



Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Servente), para o Serviço de Obras por Administração Direta

Aos 12 dias do mês de março de 2026, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, de 02 de dezembro de 2025, constituído por Telma Cristina Vaz Rasquinho, Chefe da Unidade de Gestão de Infraestruturas e Transportes (UGIT), em regime de substituição, Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Carlos Alberto de Sousa Gonçalves, Encarregado Operacional do Serviço de Obras por Administração Direta a fim de apreciar as alegações apresentadas pelo candidato **Marcelo Sérgio Varbai Simões**, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados e decorrentes das intenções de exclusão expressas na ata da reunião, deste mesmo júri, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, tendo deliberado o seguinte:

Analisado o Certificado de habilitações enviado por email pelo candidato, que comprova que o mesmo é detentor do 9.º ano de escolaridade, e atendendo ao ano de nascimento do mesmo, o exigível em termos de requisito habilitacional é o candidato ser detentor do 12º ano de escolaridade.

Não estando cumprido o requisito habilitacional exigido, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de excluir o mesmo do presente procedimento concursal.

São Brás de Alportel, 12 de março de 2026.

O Júri,

Telma Cristina Vaz Rasquinho

Ana Daniela Schuber

Carlos Alberto de Sousa Gonçalves